

REGULAMENTO OFICIAL SEDRAF - COMPETIÇÃO “PESO PESADO”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

REGULAMENTO OFICIAL SEDRAF - COMPETIÇÃO “PESO PESADO”

Data da Competição: Sábado, 30 de agosto de 2025

Local: Parque de Exposições Deputado Nélio Dias - Lajes/RN

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º A competição “Peso Pesado” tem como objetivo promover a valorização da caprinocultura e ovinocultura no município de Lajes/RN e região, incentivando os criadores, reconhecendo o trabalho de manejo e fomento genético, e premiando os animais com maior peso corporal em suas respectivas categorias, integrando a programação da XXIX ExpoLajes.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **até 22 de agosto de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF), das 08h às 13h

.

Art. 3º No ato da inscrição, o responsável deverá apresentar:

- I - Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- II - Documento oficial com foto;
- III - Declaração de posse do animal;
- IV - Foto atual do animal (obrigatória e imprescindível);
- V - Documento de identificação animal emitido pelo órgão competente (quando aplicável).

Parágrafo único - A inscrição implica a aceitação integral e irrestrita deste Regulamento.

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS

Art. 4º A competição será dividida nas seguintes categorias:

Espécie Caprino:

- Jovem Macho
- Jovem Fêmea
- Livre Macho
- Livre Fêmea

Espécie Ovino:

- Jovem Macho
- Jovem Fêmea
- Livre Macho
- Livre Fêmea

CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO

Art. 5º A competição ocorrerá no sábado, 30 de agosto de 2025, com início às 16h, no picadeiro principal do Parque de Exposições.

Art. 6º O julgamento será realizado por Comissão Técnica designada pela organização, composta por profissionais capacitados e com experiência comprovada em manejo e avaliação de pequenos ruminantes.

Art. 7º Critério único de avaliação:

I - Peso corporal bruto do animal, aferido em balança oficial no momento da apresentação.

Parágrafo único - Em caso de empate, será considerada a precocidade (menor idade do animal) como critério de desempate, mediante comprovação documental.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - A premiação será distribuída conforme tabela abaixo:

Categoria	1º Lugar	2º Lugar
Caprino Jovem Fêmea	R\$ 350,00	R\$ 175,00
Caprino Jovem Macho	R\$ 350,00	R\$ 175,00
Caprino Livre Fêmea	R\$ 350,00	R\$ 175,00
Caprino Livre Macho	R\$ 350,00	R\$ 175,00
Ovino Jovem Fêmea	R\$ 350,00	R\$ 175,00
Ovino Jovem Macho	R\$ 350,00	R\$ 175,00
Ovino Livre Fêmea	R\$ 350,00	R\$ 175,00
Ovino Livre Macho	R\$ 350,00	R\$ 175,00

Total de Premiação:

- 1º Lugar (somatório das categorias): R\$,00
- 2º Lugar (somatório das categorias): R\$,00
- Total Geral: R\$,00

Art. 9º Os primeiros e segundos colocados de cada categoria receberão troféu personalizado, juntamente com o valor em dinheiro.

CAPÍTULO VI - DO BEM-ESTAR ANIMAL E RESPONSABILIDADES

Art. 10. É de responsabilidade do expositor garantir o bem-estar do animal durante toda a permanência no Parque de Exposições, devendo observar as seguintes diretrizes:

I - Fornecimento de água e alimentação adequadas;

II - Manutenção do animal em local limpo, seguro e arejado;

III - Transporte conforme normas sanitárias e de bem-estar animal;

IV - Vedação a práticas que causem dor, sofrimento ou ferimentos, sob pena de desclassificação e comunicação às autoridades competentes.

Parágrafo único. A organização disponibilizará profissional médico-veterinário para vistoria e acompanhamento, podendo vetar a participação de animal que não apresente condições adequadas de saúde.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da XXIX ExpoLajes,

cuja decisões serão soberanas na esfera administrativa.

Art. 12. A inscrição e participação na competição implicam a aceitação total e irrestrita deste Regulamento e das decisões da organização.

Art. 13. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos exclusivamente para a edição de 2025 da competição “Peso Pesado”.

Lajes/RN, 14 de agosto de 2025.

ALAN HELTON DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:46D43624

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2025. Edição 3603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: